

**Candidatura ao Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional da Escola Superior de Saúde de Santa Maria através do Regime de Acesso para Maiores de 23 anos**

**Ano letivo 2025/2026**

O presente edital refere-se ao processo de candidatura ao **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional da Escola Superior de Saúde de Santa Maria**, através do **Regime de Acesso para Maiores de 23 anos**, para o ano letivo de **2025/2026**.

1. A Escola Superior Saúde Santa Maria, adiante designada por ESSSM, é um estabelecimento de ensino superior politécnico privado (código 4097), que confere o **grau de licenciado em Terapia Ocupacional** a todos que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos, conforme Despacho n.º 6360/2021, de 28 de junho, alterado pelo Despacho n.º 8315/2024, de 24 de julho

2. São disponibilizadas **03 vagas** para o **Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional** para candidatura e matrícula no respetivo curso. O número de vagas está condicionado à aprovação pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

3. Para acesso a este regime, os candidatos devem ter aprovação nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas na ESSSM:

a) O candidato deve ter completado 23 anos até 31 de dezembro de 2024.

b) Para aceder aos cursos de licenciatura da ESSSM, o candidato terá de realizar uma prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

c) Para o ano letivo 2025/2026, torna-se público que os **conteúdos programáticos** das disciplinas abordadas na prova escrita de avaliação de conhecimentos e capacidade de expressão, serão:

a. **Português:** Compreensão e interpretação de textos, regras de escrita formal e exposição do sentido crítico e reflexivo por meio de palavras;



- b. **Matemática:** Conceitos fundamentais de álgebra e estatística (probabilidades). Interpretação de informação presente em gráficos e tabelas.
- c. **Biologia:** Conceitos base de anatomia e fisiologia associados ao corpo humano; organização e estrutura funcional da célula, reprodução e património genético.

**Nota:** *Recomenda-se o estudo de manuais do ensino secundário e a resolução de provas-modelo para melhor preparação.*

- d) As provas têm uma única chamada.

4. Os candidatos serão seriados através da Prova Escrita (PE), da Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e da Entrevista (E). Sendo que:

- a) A Prova Escrita (PE) tem subjacente avaliar os conhecimentos e competências, considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso pretendido;
- b) A Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) do candidato visa avaliar a aptidão para frequentar o ensino superior;
- c) A Entrevista (E) destina-se, principalmente, para discutir e avaliar as motivações do candidato, e fornecer ao candidato informação sobre o curso pretendido.

Para o cálculo da nota final de candidatura (NF), será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = 35\%PE + 25\%ACEP + 40\%E$$

A nota final de candidatura será expressa na escala numérica de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 10 (dez) valores. São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 10 (dez) valores em qualquer uma das provas.

5. Os critérios para a Avaliação do Currículo Escolar e Profissional (ACEP) e Entrevista (E), são estabelecidos pelo júri nomeado pelo Conselho de Direção.

6. A Prova Escrita e a Entrevista serão realizadas na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, sediada na Travessa Antero Quental, 173/175, 4049-024, Porto.

7. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.

a) Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não realizou provas de acesso ao ensino superior no presente letivo (documento redigido pelo candidato), datado e assinado;
- Fotografia tipo passe;
- Currículo escolar e profissional do candidato, de acordo com o modelo do *Curriculum Vitae Europeu* (CV Europass);
- Fotocópia dos documentos que comprovem as habilitações e experiência profissional declaradas no *Curriculum Vitae*.
- Carta de motivação através da qual o candidato indique as expectativas, objetivos e razões pelas quais deseja ingressar na ESSSM

b) Antes do início das aulas, os estudantes matriculados devem entregar obrigatoriamente nos Serviços Académicos da ESSSM os seguintes documentos:

- Pré-requisitos do Grupo A – Comunicação Interpessoal (ver ponto 8 do presente edital);

8. O candidato deve fazer prova que *“não apresenta deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”*, através dos Pré-Requisitos do Grupo A – Comunicação Interpessoal. Este documento é necessário apresentar antes do início das aulas, contudo é obrigatório. Este documento pode ser encontrado na página da DGES e não pode ser substituído por uma declaração médica.

## 9. Calendarização das ações:

<b>Apresentação de candidatura</b>	08/04 a 26/05/2025
<b>Prova escrita</b>	13/06/2025 – 10h00
<b>Lista das classificações e convocatória para as entrevistas</b>	23/06/2025
<b>Entrevistas</b>	26 a 30/06/2025
<b>Lista provisória de candidatos admitidos ao curso</b>	04/07/2025
<b>Apresentação das reclamações<sup>1</sup></b>	05/07/2025
<b>Apreciação das reclamações</b>	07/07/2025
<b>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso<sup>2</sup></b>	08/07/2025
<b>Matrícula <i>on-line</i></b>	10 a 15/07/2025

- <sup>1</sup> A data e hora da entrevista será comunicada aos candidatos que obtenham aprovação na prova escrita através da plataforma de candidatura.
- <sup>2</sup> As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.
- <sup>3</sup> Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

**A matrícula só fica formalizada após liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período da matrícula, a vaga será reutilizada noutra fase de candidaturas.**

**Em caso de desistência da matrícula, o pedido deve ser efetuado na plataforma de estudante, sendo que os pedidos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2025, devem liquidar a 1ª mensalidade do curso de Licenciatura.**

**10. O ano letivo inicia-se a 01 de setembro de 2025, contudo o horário do 1º ano ficará disponível no início de setembro (as aulas do 1º ano iniciam mais tarde).**

**11. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2025/2026, no website da ESSSM ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos”.**

**Nota:**

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;

Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

**12.** Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

**13.** Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente/não colocado ou desistência do candidato.

**14.** Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

**15.** As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

**16.** Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: [ingresso@santamariasaude.pt](mailto:ingresso@santamariasaude.pt).

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 02 de abril de 2025

Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)